



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 591 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicional especial e suplementares às dotações orçamentárias que especifica e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e / promulga a seguinte lei.

ART. 1º)- Fica o Serviço da Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$-2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), destinado a ocorrer com o pagamento de indenização à telefonistas e despesas previdenciárias.

ART. 2º)- Fica o Serviço da Fazenda autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares às seguintes dotações orçamentárias:

230 - 3.1.4.0.	Cr\$-	15.000,00
730 - 3.1.4.0./01.	Cr\$-	15.000,00

ART. 3º)- Para cobrir os créditos adicionais especial e suplementares, abertos pelos artigos anteriores desta lei, fica o Serviço da Fazenda autorizado a utilizar os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

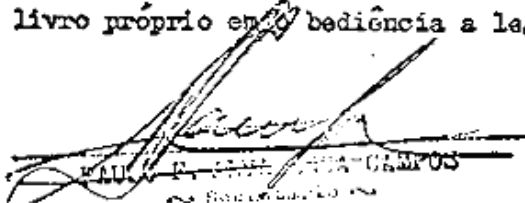
536 - 4.1.1.0.	Cr\$-	32.100,00
----------------	-------	-----------

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 07 de Dezembro de /
1.976.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afirmada no quadro de avisos desta Prefeitura, arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e transcrita no livro próprio em obediência a legislação vigente.


MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA